

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP – PARAÍBA

## PORTARIA Nº 015/2018-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

## RESOLVE:

- Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 003/2018 IPSEP, de 30/01/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 31/01/2018 e, retificada através da PORTARIA Nº 015/2018 IPSEP, de 12/09/2018, publicada pelo mesmo órgão em 13/09/2018.
- Art. 2º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a servidora pública <u>RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA</u>, Matrícula 614, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.
  - **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a <u>30/01/2018</u>.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 12 de setembro de 2018.

PAULO SILVA LIRA Diretor Presidente